



PORTARIA Nº 055/2018 de 15 de março de 2018

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra. **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira, mat. 9-1**, servidora no cargo de Agente Administrativo, o qual remete a averbação do tempo de contribuição para o regime geral de previdência social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 049/2018 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pela servidora **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira, mat. 9-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência de vínculo empregatício a instituição abaixo identificada:

I. Faculdade de Ciências Administrativas de Garanhuns.
Período: 01/01/1982 a 30/04/1993, perfazendo o total de 11 (onze) anos, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira, mat. 9-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA